



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

De acordo com o disposto no artigo 46, inciso X, e artigo 82, da Resolução n.º 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno), comunicamos que está aberto o prazo de recurso por 5 (cinco) sessões ordinárias, a partir desta data, para os projetos abaixo relacionados, na forma do texto original ou do último substitutivo apresentado:

8) PL 506/2014 – Autor: Ver. Natalini

PARECER Nº 1731/2014 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 18/12/2014, PÁGINA 125, COLUNA 3.

PARECER Nº 337/2015 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 19/03/2015, PÁGINA 87, COLUNA 4.

PARECER Nº 2322/2015 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 506/2014

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Natalini, visa incluir, no calendário oficial do Município de São Paulo, o Dia de Lembrança da "Noite dos Cristais", a ser realizado, anualmente, no dia 09 de novembro.

Conforme a justificativa da propositura, a "Noite dos Cristais", ação que ocorreu em novembro de 1938, "constituiu para Hitler um balão de ensaio para verificar a reação mundial frente ao primeiro atentado físico aos judeus após ter assumido o poder".

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo "a título de aperfeiçoamento do projeto de Lei em análise, adaptando-o às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 02.12.2015.

Ver. José Police Neto - PSD - Presidente

Ver. Abou Anni - PV

Ver. Aurélio Nomura - PSDB

Ver. Ota - PROS

Ver. Paulo Fiorilo - PT

Ver. Jair Tatto - PT - Relator

Ver. Ricardo Nunes - PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/12/2015, p. 114

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.